



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 036, de 01 de fevereiro de 2024.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. A RETIFICAÇÃO no art. 1º, do Decreto nº 036/2024, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: "Mantém a servidora efetiva ELISA GONÇALVES PEREIRA CAIXETA, inscrita no CPF/MF 765.644.361-49, cedida à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, durante o exercício de 2024."

Leia-se: "Mantém a servidora efetiva ELISA GONÇALVES PEREIRA CAIXETA, inscrita no CPF/MF 765.644.361-49, cedida à Secretaria de Estado da Educação Governo do Estado de Goiás, durante o exercício de 2024."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**